



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 17/09/25

1º Secretário

Desouza

INDICAÇÃO Nº 164/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

17 DE 09 DE 25

PRESIDENTE

RONALDO FERNANDES, Vereador do Partido Democrático Trabalhista – PDT, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa Diretora que, consultado o Plenário, sob o pálio de normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o **encaminhamento** ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé-PE, **de indicação**, sugerindo a construção de duas **PASSAGENS MOLHADAS** entre os Engenhos Lajes e São Bento, localizados neste município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 18 DE 09 DE 2025

JUSTIFICATIVA

PRESIDENTE

A presente indicação que solicita a construção de duas passagens molhadas entre os Engenhos Lajes e São Bento fundamenta-se na necessidade de garantir condições mínimas de mobilidade, segurança e acesso a serviços essenciais para as famílias residentes na área rural de Itambé (PE).

As travessias existentes atualmente, em especial em períodos de chuva, tornam-se frequentemente intransitáveis, provocando isolamento temporário de moradores, dificultando o deslocamento de estudantes até as escolas, o acesso a unidades de saúde, o escoamento da produção agrícola familiar e a circulação de veículos de emergência. O isolamento sazonal eleva os custos de transporte, compromete a regularidade da merenda e da frequência escolar e aumenta o risco de prejuízos econômicos e de saúde para a população local.

Do ponto de vista educacional, garantir travessias seguras significa assegurar o direito ao transporte escolar e à frequência regular dos alunos, preservando o desenvolvimento pedagógico e evitando faltas injustificadas decorrentes de impedimentos nas vias. No âmbito da saúde, a existência de passagens seguras reduz o tempo de resposta em emergências e facilita o atendimento pré-hospitalar e o encaminhamento de pacientes às unidades de referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ **Casa José Cezar Bandeira de Melo**

Sob aspecto socioeconômico, as passagens molhadas promovem a redução de custos para produtores rurais e pequenos comerciantes, ao facilitar o escoamento de produtos e a circulação de insumos e mercadorias. Isso contribui diretamente para a geração de renda local, para a manutenção de serviços e para a diminuição das desigualdades entre zona urbana e zona rural.

Tecnicamente, as passagens molhadas constituem solução efetiva e economicamente viável para estradas vicinais de baixo a médio tráfego, quando comparadas a estruturas de maior porte, como pontes. Com projeto executivo adequado — contemplando dimensionamento hidrológico, sondagens, revestimento de base, laje de concretagem, dispositivos de proteção contra erosão, drenagem adequada e sinalização — essas obras oferecem durabilidade com manutenção prevista e custo controlado. É imprescindível que o projeto observe normas técnicas aplicáveis, estude eventuais impactos ambientais e preveja mecanismos de conservação preventiva.

A execução das obras deve ser acompanhada de um plano de manutenção periódica e da articulação com as secretarias competentes (Obras/Infraestrutura, Educação e Saúde), além de consultas às comunidades beneficiadas para alinhamento das prioridades operacionais e mitigação de impactos durante a execução. Recomenda-se, igualmente, que a Administração promova estudo técnico e orçamentário preliminar e avalie a possibilidade de obtenção de convênios ou transferências de recursos estaduais/federais para a implementação, sem prejuízo da alocação de dotação orçamentária municipal.

Por fim, a intervenção aqui sugerida encontra amparo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da isonomia e da eficiência administrativa, ao buscar assegurar a todos os munícipes condições de acesso a direitos fundamentais e meios de subsistência. Diante do exposto, entende-se ser medida de alta relevância social e de evidente interesse público a construção das duas passagens molhadas entre os Engenhos Lajes e São Bento, razão pela qual esta Indicação deve ser acolhida e encaminhada para adoção pelas autoridades competentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 10 de setembro de 2025.

RONALDO FERNANDES
Vereador